



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VITÓRIA

MOÇÃO Nº _____ / _____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR ANDERSON GOGGI – UNIÃO PROGRESSISTAS

O Vereador Davi Esmael, nos termos dos artigos 221 e 222 da Resolução nº 2.060, de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), apresenta, por meio desta Moção, **seu aplauso e reconhecimento em alusão ao Dia da Bíblia**, celebrado no segundo domingo de dezembro, data que ressalta a importância das Sagradas Escrituras para a vida espiritual, ética e cultural da sociedade.

A Bíblia, ao longo da história, tem sido fonte de fé, sabedoria e inspiração para milhões de pessoas. Seus ensinamentos atravessam gerações, fortalecendo famílias, orientando decisões e promovendo valores que contribuem para uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com o bem comum.

O dia da Bíblia representa um **patrimônio espiritual** que influencia de maneira singular a formação ética, cultural e moral de nosso povo. Nesse contexto, torna-se oportuno destacar homens e mulheres que se dedicam ao ensino e à vivência da Palavra, fortalecendo a fé e o bem-estar da comunidade.

Neste sentido, esta Casa Legislativa tem a honra de destacar o trabalho do **Pr. MÁRCIO HYTTLER QUEIROZ RODRIGUES**, cuja atuação pastoral, marcada por compromisso, dedicação e serviço, tem contribuído significativamente para a promoção dos valores bíblicos e para o cuidado espiritual de inúmeras famílias em nossa cidade. Sua liderança inspira, acolhe e renova a esperança de todos que com ele convivem.

Diante disso, a Câmara de Vereadores de Vitória apresenta a presente Moção de Aplauso, como forma de homenagear o **Pr. MÁRCIO HYTTLER QUEIROZ RODRIGUES** e de reafirmar o valor da Bíblia como instrumento de fé, orientação e construção da paz.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 11 de dezembro de 2025.

VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS



AJUDE A COMBATER
A VIOLENCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES



Autenticar documento em /autenticidade
00340031003A005000, Documento assinado
Lei 14.063/2020

Autenticar documento em /autenticidade Sala 403 - Bento Ferreira - Vitória - ES
00340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da
Lci 14.06.2020

Câmara Municipal de Vitória
Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788
e Sala 403 - Bento Ferreira - Vitória - ES
nado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei Federal 8.689/93

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003400340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **13/12/2025 19:32**

Checksum: **BD9932DC400A28EC743D684046279A89671B4AA63B7125553C879BCD052E2561**